

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**  
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de SERRA DO RAMALHO-BA, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Av. Central Sul, Serra do Ramalho - BA, neste ato representada por seu prefeito, Exmo. Sr. ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de convocação para Avaliação Psicológica de acordo com o CAPITULO a seguir.

**DAS PRÉLIMINARES**

**Artigo 1º** - A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA para os cargos de **GUARDA MUNICIPAL**, acontecerá no dia **08 de fevereiro de 2025**, na ESCOLA DR EDUARDO MARTINI, situada na Rua Xique-Xique, Prédio Escolar. Cidade Nova – Serra do Ramalho – BA, no horário estabelecido no anexo único.

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 minutos** do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do Edital Nº 002/2024:

**Artigo 3º** - Os dias e horários constam no Anexo Único deste Edital. Após o horário estabelecido o candidato **NÃO** poderá adentrar no local de aplicação da prova prática ou realizar a prova em horário e dia diferente do estipulado nesse edital de convocação.

**CAPÍTULO XI – DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA**

1. A Avaliação Psicológica tem como finalidade mensurar, de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato compatíveis com os Cargos de Guarda Civil Municipal, de acordo com o perfil estabelecido, utilizando instrumentos que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação às atribuições do cargo.
2. A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório e será realizada em local, data e horário a serem divulgados.
3. Serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos que forem considerados INDICADOS nos testes anteriores.
4. Ficam estabelecidos os seguintes aspectos psicológicos a serem verificados, em função das exigências e responsabilidades dos empregos:
  - a) Controle emocional;
  - b) Atenção difusa e concentrada;
  - d) Relacionamento interpessoal.
5. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório e de presença obrigatória, se baseará em critérios científicos e técnicos e terá como objetivo averiguar se os candidatos convocados possuem características compatíveis às atribuições dos cargos constantes no anexo I deste edital.
6. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, em quaisquer das etapas mencionadas, implicará na eliminação do concurso público.
7. O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas, que permitam identificar a compatibilidade de requisitos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo.
8. Considera-se exame psicotécnico o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos validados cientificamente, que permitem identificar a compatibilidade das características psicológicas do candidato, de acordo com perfil psicológico estabelecido.

9. O exame psicotécnico visa verificar habilidades cognitivas, tipos de raciocínio e características de personalidade importantes para o bom desempenho das atividades do cargo.

10. O exame psicotécnico será destinado a avaliar e identificar também os traços de personalidade restritivos ou incompatíveis para o exercício da atividade do cargo.

11. O exame psicotécnico será realizado por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

12. O resultado no exame psicotécnico será obtido por meio da análise dos instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos a partir dos requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

13. A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “INDICADO” ou “CONTRAINDICADO” para exercício do cargo, conforme as atribuições descritas neste edital.

13.1 “INDICADO”: significa que o candidato apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, perfil psicológico adequado para realizar as atividades do emprego constantes neste Edital.

13.2 “CONTRAINDICADO”: significa que o candidato não apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, o perfil psicológico adequado para realizar as atividades do emprego constantes neste Edital.

14. O candidato considerado “CONTRAINDICADO” não será contratado.

15. A inaptidão na avaliação psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais, indica apenas que o candidato não atendeu à época da avaliação, às características compatíveis com a descrição do cargo pretendido.

16. Nenhum candidato, considerado CONTRAINDICADO, será submetido a novo teste para o mesmo emprego, dentro do presente Concurso Público.

17. O candidato considerado inapto poderá solicitar o procedimento denominado “entrevista devolutiva”, se julgar necessário, no prazo de recurso, através do e-mail que será disponibilizado no resultado preliminar.

18. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato conhecer as razões de sua inaptidão, entretanto, não são discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

Serra do Ramalho - Ba, 28 de Janeiro de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS CARGO - GUARDA MUNICIPAL

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOMES	DATA	HORA
608000050	FRANKLIN SILVEIRA SILVA MORENO (PCD)	08/02/2025	13H:00
608000223	ADEILSON SANTOS ANUNCIACAO	08/02/2025	13H:00
608000480	ALCIONIO LACERDA DOS SANTOS	08/02/2025	13H:00
608000299	CEZAR PIRES LINS	08/02/2025	13H:00
608000152	FABIO DE JESUS CARDOSO	08/02/2025	13H:00
608000017	FELIPE DINIZ DOS SANTOS	08/02/2025	13H:00
608000533	HILLANDER SILVA MIRANDA	08/02/2025	13H:00
608000361	JAMILA DE SOUZA MAGALHAES OLIVEIRA	08/02/2025	13H:00
608000536	JOSE ANTONIO RODRIGUES LIMA	08/02/2025	13H:00
608000550	LAUDEVINA FRANCISCA DE SOUZA	08/02/2025	13H:00
608000049	MARIANA SANTOS ALVES	08/02/2025	13H:00
608000088	PALOMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	08/02/2025	13H:00
608000490	PAULINA DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE	08/02/2025	13H:00
608000618	PAULO AUGUSTO ROCHA E SILVA	08/02/2025	13H:00
608000400	RAFAEL FELIPE DE SOUZA	08/02/2025	13H:00
608000512	RAMON MACHADO DAS NEVES LIMA	08/02/2025	13H:00
608000390	RONALDO DE SOUZA QUEIROZ	08/02/2025	13H:00
608000125	RONNE MARCOS FERNANDES DE AZEVEDO	08/02/2025	13H:00
608000493	VILMAR ANDRADE FERREIRA	08/02/2025	13H:00

## CANDIDATOS NEGROS

INSCRIÇÃO	NOMES	DATA	HORA
608000019	ABEDENEGO BRAGA DE MEDEIROS	08/02/2025	13H:00
608000241	ADRIAN RIBEIRO DOS SANTOS	08/02/2025	13H:00
608000476	ADRIANA GOMES AMORIM	08/02/2025	13H:00
608000671	ANDRESSA SOUZA SILVA	08/02/2025	13H:00
608000120	APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA	08/02/2025	13H:00
608000628	CARLOS SANTOS FELIPE	08/02/2025	13H:00
608000104	CLEUTON NASCIMENTO DE JESUS	08/02/2025	13H:00
608000354	EMERSON NILO FERREIRA DOS SANTOS	08/02/2025	13H:00
608000339	GABRIEL COELHO TADEU	08/02/2025	13H:00
608000488	HELLEN MANUELA DE SOUZA BRITO	08/02/2025	13H:00
608000024	ISAC PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	08/02/2025	13H:00
608000659	JAMES RICKY CHAVE BATISTA DE JESUS	08/02/2025	13H:00
608000509	JEFFERSON PEDRO DE SOUZA BRITO	08/02/2025	13H:00
608000080	JOILSON LEITE BONFIM DAS GRACAS	08/02/2025	13H:00
608000231	THAIANE KELLY DE CARVALHO BARBOSA	08/02/2025	13H:00